



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04303220220002-000075 - SNSH/MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR / Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH.

Nome da autoridade competente: Sérgio Luiz Soares da Souza Costa.

Número do CPF: 971.454.834-91.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº416. de 24 de agosto de 2020.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: : Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto.

Número do CPF: 008.261.025-81.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº28, de 2 de agosto de 2019.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

**3. OBJETO:**

Aquisição de energia elétrica para atendimento do consumo necessário ao bombeamento dos Eixo Norte e Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF nos anos de 2022 a 2024.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1:** Fornecimento de energia elétrica por meio do mercado livre

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A CODEVASF, por meio do Decreto nº8.207/2014, foi designada para exercer as funções de Operadora Federal no Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - SG1B, tendo em vista etapas de obras concluídas e em conclusão.

Desta forma, com a entrega de equipamentos por fornecedores e a conclusão de trechos de obras, a Codevasf tem a responsabilidade de adquirir energia para acompanhar a realização de testes de obras e equipamentos implantados (comissionamento), realizar as atividades de operação do eixo leste e pré-operação do eixo norte; além da manutenção dos dois eixos, de todo o sistema do PISF.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Etapa	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	DURAÇÃO	
		Unidade de Medida	Quant.			Início	Término
2022	Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2022	und	1	116.166.600,00	116.166.600,00	01/04/2022	31/03/2024
2023	Fornecimento de energia elétrica para 2023	und	1	154.184.760,00	154.184.760,00	01/04/2022	31/03/2024
2024	Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2024	und	1	38.440.584,00	38.440.584,00	01/04/2022	31/03/2024
<b>TOTAL:</b>					308.791.944,00		

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
04/2022	116.166.600,00
01/2023	154.184.760,00
02/2024	38.440.584,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	(Não)	308.791.944,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 308.791.944,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília, data da assinatura eletrônica

Marcelo Andrade Moreira Pinto  
Diretor - Presidente

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, data da assinatura eletrônica

Sérgio Luiz Soares de Souza Costa  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 01/04/2022, às 09:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 01/04/2022, às 12:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3674388** e o código CRC **E08689F6**.

---

Criado por [juliana.santos](#), versão 7 por [juliana.santos](#) em 31/03/2022 15:08:42.